

Comercial e Sociedades Comerciais;
Fiscal;
Recuperação de créditos;
Administrativo;
Urbanismo;
Trabalho;
Gestão de patrimónios.

310824543

UNIVERSIDADE ABERTA

Regulamento (extrato) n.º 549/2017

Torna-se público que, após despacho desta data do Magnífico Reitor, de aprovação da Revisão do Regulamento para atribuição de subsídios, o mesmo está publicado na página eletrónica (sítio) da Universidade Aberta — *portal.uab.pt* — no link Informações académicas/Regulamentos/Propinas, produzindo efeitos, nos termos do artigo 139.º do CPA, a partir do 5.º dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

02.10.2017. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

310826203

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 9028/2017

Sob proposta do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 111/2017, de 7 de junho, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Biologia Experimental e Biomedicina, criado pelo Despacho n.º 2776/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 8 de fevereiro.

Nos termos e para os efeitos previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi registada a alteração pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 137/2010/AL01, em 04 de agosto de 2017 procedendo-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e plano de estudos, agora

alterados, do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Biologia Experimental e Biomedicina.

6 de setembro de 2017. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação Interdisciplinar
- 3 — Grau ou diploma: Doutor
- 4 — Ciclo de estudos: Biologia Experimental e Biomedicina
- 5 — Área científica predominante: Biologia e Bioquímica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Especialidade em Neurociências e Doença;
Especialidade em Biotecnologia e Saúde;
Especialidade em Biologia Molecular, Celular e do Desenvolvimento;
Especialidade em Imunobiologia;
Especialidade em Oncobiologia.

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Biologia Experimental e Biomedicina	BEB	240	0
<i>Subtotal</i>		240	0
<i>Total</i>		240	

10 — Observações: N/A

11 — Plano de estudos:

Universidade de Coimbra — Instituto de Investigação Interdisciplinar

Ciclo de estudos em Biologia Experimental e Biomedicina

Grau de doutor

1.º Ano — Comum a todas as Especialidades

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Biologia Celular e Molecular.	BEB	1.º Semestre	270	20	25	15		10			10	10	
Biologia Experimental e Biomedicina I.	BEB	1.º Semestre	270	20	25	15		10			10	10	
Rotações Laboratoriais.	BEB	1.º Semestre	270	10		40					20	10	
Biologia Experimental e Biomedicina II.	BEB	2.º Semestre	270	20	25	15		10			10	10	
Projeto de Tese.	BEB	2.º Semestre	540				40	60			100	20	

2.º Ano /3.º Ano/4.º Ano

Especialidade em Neurociências e Doença

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Tese em Neurociências e Doença	BEB	2.º Ano — Anual	1 620							60		60	
Tese em Neurociências e Doença	BEB	3.º Ano — Anual	1 620							60		60	
Tese em Neurociências e Doença	BEB	4.º Ano — Anual	1 620							60		60	

2.º Ano/3.º Ano /4.º Ano

Especialidade em Biotecnologia e Saúde

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Tese em Biotecnologia e Saúde. . .	BEB	2.º Ano — Anual	1 620							60		60	
Tese em Biotecnologia e Saúde. . .	BEB	3.º Ano — Anual	1 620							60		60	
Tese em Biotecnologia e Saúde. . .	BEB	4.º Ano — Anual	1 620							60		60	

2.º Ano/3.º Ano/4.º Ano

Especialidade em Biologia Molecular, Celular e do Desenvolvimento

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Tese em Biologia Molecular, Celular e do Desenvolvimento.	BEB	2.º Ano — Anual	1 620							60		60	
Tese em Biologia Molecular, Celular e do Desenvolvimento.	BEB	3.º Ano — Anual	1 620							60		60	
Tese em Biologia Molecular, Celular e do Desenvolvimento.	BEB	4.º Ano — Anual	1 620							60		60	

2.º Ano/3.º Ano/ 4.º Ano

Especialidade em Imunobiologia

QUADRO N.º 6

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Tese em Imunobiologia	BEB	2.º Ano — Anual	1 620							60		60	
Tese em Imunobiologia	BEB	3.º Ano — Anual	1 620							60		60	
Tese em Imunobiologia	BEB	4.º Ano — Anual	1 620							60		60	

2.º Ano/3.º Ano/ 4.º Ano

Especialidade em Oncobiologia

QUADRO N.º 7

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Tese em Oncobiologia	BEB	2.º Ano — Anual	1 620							60		60	
Tese em Oncobiologia	BEB	3.º Ano — Anual	1 620							60		60	
Tese em Oncobiologia	BEB	4.º Ano — Anual	1 620							60		60	

310795149

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 12217/2017

Por despacho de 19/9/2017 pelo Conselho Científico da Universidade de Évora:

Nos termos do ponto 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 239/2007 de 19 de junho, do regulamento de atribuição do título de Agregado pela Universidade de Évora, o júri das provas de Agregação em Teoria-Jurídico-Política e Relações Internacionais, requeridas por Silvério da Rocha e Cunha, é constituído da seguinte forma:

Presidente — Doutor José Alberto Simões Gomes Machado, Professor Catedrático, da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora. Vogais:

Doutor José Adelino Maltez, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutor Fernando José Couto Pinto Bronze, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Doutor Luís Lobo Fernandes, Professor Catedrático Aposentado da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;

Doutor Luís Manuel Vieira de Andrade, Professor Catedrático da Universidade dos Açores;

Doutor José Manuel Marques da Silva Pureza, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

29 de setembro de 2017. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Fernandes*.

310831996

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso n.º 12218/2017

Por despacho de 4 de julho de 2017, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa:

Doutor José Luís Rocha Pereira do Nascimento, precedido de concurso documental e de despacho de homologação do Reitor da Universidade de Lisboa de 30/05/2017, e de despacho autorizador do Presidente do ISCSP, no uso de competência delegada, pelo Despacho do Reitor da Universidade de Lisboa n.º 14298/2015, de 16 de novembro, publicado no DR 2.ª série n.º 236, de 2 de dezembro é celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de período experimental, na categoria de Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, na área disciplinar de Gestão, do mapa de pessoal docente do mesmo Instituto, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 1 de setembro de 2017. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de julho de 2017. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*.
310816443

Aviso (extrato) n.º 12219/2017

Doutora Elisabete Reis de Carvalho, Professora Auxiliar do mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em virtude de se encontrar a exercer o cargo de Diretora-Geral da Direção-Geral para a Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas-INA, em regime de comissão de serviço, designada através do Despacho n.º 14704/2016, de 25 de novembro, do Senhor Ministro das Finanças, foi por despacho de 28/07/2017 do Presidente do ISCSP, Professor Catedrático Manuel Meirinho Martins, autorizada a celebração de adenda ao contrato, com alteração do regime de prestação de serviço docente, em acumulação, passando do regime de tempo parcial 50 % para 30 %, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 1 de setembro de 2017.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

27 de setembro de 2017. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

310827232

Aviso n.º 12220/2017

Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior — Área de Comunicação e Imagem

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, e atento o previsto no n.º 1 do artigo 32.º da Lei que aprova o Orçamento de Estado para 2017, Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, torna -se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade de Lisboa, do dia 28 de julho de 2017, se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa da carreira geral de Técnico Superior.

Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que Aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), e a portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da portaria n.º 83-A/2009, na redação dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC — Entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria, reveste o presente processo a forma de procedimento concursal comum, constituindo-se reserva de recrutamento no organismo para todos os candidatos aprovados no procedimento concursal comum e não providos, válido pelo prazo de 18 meses, nos termos da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

O ISCSP realizou o Procedimento Prévio de Recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, nos termos previstos na Portaria